



Aditivo nº 02

**Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022**

PROCESSO SEI Nº 6310.2022/0003345-0

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM**, inscrito CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01, com sede na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, CEP 02.029-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de representante do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNPREV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.252.357/0001-68, por meio de sua representante legal, **MARCIA REGINA UNGARETTE**, brasileira, separada, Superintendente, portadora da CNH nº [REDACTED] DETRAN/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, **RICARDO BACCI ACUNHA**, Gerente-Geral do Escritório Setor Público São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante designado simplesmente **BANCO**, com sede na Rua São Bento, nº 465 – Centro – 3º Andar - São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, têm entre si, justo e acertado, o presente, **CONTRATADA**, na forma do Decreto Municipal nº 61.151 de 18/03/2022, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, ficando as partes sujeitas às cláusulas e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no processo SEI supramencionado, conforme documento nº 103796483, publicado no Diário Oficial da Cidade de 22/05/2024 – página 289, resolve firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022** que trata da contratação da Empresa “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS DE BOLETOS BANCÁRIOS**”, na conformidade das cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes de comum acordo celebram o presente termo de aditivo para prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a vigência do **Contrato nº 008/2022/IPREM**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em decorrência das disposições constantes na Cláusula Primeira deste instrumento, o prazo de vigência do **Contrato nº 008/2022/IPREM** fica prorrogado pelo período de 12



(doze) meses, a contar de 21/06/2024, de acordo com a Cláusula Vigésima Primeira do instrumento originário e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DO ADITAMENTO ANTERIOR

As partes, pelo presente instrumento, declaram que o Aditivo nº 02, de 25/05/2023, foi equivocadamente numerado por erro material e, desta forma, passa a ser denominado como Aditivo nº 01.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Assim ajustadas as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do **Contrato nº 008/2022/IPREM** e seu aditamento anterior, no que não conflitam com o que se estabelece no presente instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

E por se acharem justos e acordados, declarando conhecer o inteiro teor deste contrato, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

#### PELO CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
**MARCIA REGINA UNGARETTE**  
Data: 04/06/2024 18:01:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCIA REGINA UNGARETTE**

Superintendente - IPREM/FUNPREV

#### PELO BANCO



Documento assinado digitalmente  
**RICARDO BACCI ACUNHA**  
Data: 04/06/2024 14:00:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RICARDO BACCI ACUNHA**

Gerente Geral - BANCO DO BRASIL

#### Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
**ANDREA ALECRIM ROCHA**  
Data: 10/06/2024 13:05:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**ROBERTO APARECIDO LIMA**  
Data: 10/06/2024 13:11:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>